



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3660 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 08 de março de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 012, 08 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de março de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				80.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			80.000,00
	2300 Quota do Salario Educação			80.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000 0001		80.000,00
Anexo II (Redução)				80.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			80.000,00
	2300 Quota do Salario Educação			80.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000 0001		80.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO Nº 013, 08 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de março de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				22.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				22.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria				22.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15000000 0001		22.000,00
Anexo II (Redução)				22.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				22.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria				22.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15000000 0001		22.000,00

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 048/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 11 a 15 de março de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Brasília/DF, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 1.920,00 (três mil e seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: FNDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DO TURISMO, CODEVASF, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DNIT.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arqueive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 049/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 10 a 13 de março de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Aracajú/SE, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 1.920,00 (três mil e seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DO FÓRUM REGIONAL NORDESTE 2024, REALIZADO PELA UNDIME.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arqueive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 050/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Secretária de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 10 a 13 de março de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Aracajú/SE, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 1.920,00 (três mil e seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DO FÓRUM REGIONAL NORDESTE 2024, REALIZADO PELA UNDIME.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ADVANILDA BATISTA DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº XXX.131.774-XX, aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, convocada por meio do Diário Oficial de 07 de março de 2024, para o cargo de **PEDAGOGO (A) PROFESSOR (A) Ed. Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)**, estou abdicando de assumir e exercer o referido cargo acima.

Pau dos Ferros/RN, 08 de março de 2024.

ADVANILDA BATISTA DE ARAÚJO SILVA
CPF: XXX.131.774-XX

Diário Oficial do Município

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. **THAIS CHAVES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº X.093.XXX inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.889.284-XX, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. Thais Chaves de Oliveira, em 26 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 08 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 00439/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. **DESIRÉE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº XXX.325.XXX inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.860.194-XX, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. Desirée Ferreira de Oliveira, em 24 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 08 de março de 2024.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127052201

CONTRATO N° 196/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2022-0009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 07.161.661/0001-48

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato n° 196/2022, por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/02/2024 e término em 23/07/2024 objetivando a continuidade da reforma da Escola Municipal professora Nila Rêgo, localizada na rua Raimundo Severino do Rêgo, esquina com a rua Djalma de Freitas - bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício2024, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 1077 - Reforma das Unidades de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 449051- Obras e Instalações, Fonte 15001001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ESPEDITA DIAS DA COSTA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124102301

ATA N° 015/2024

Diário Oficial do Município

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0084

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: JOSE LAERCIO DOIA ME

CNPJ: 14.538.724/0001-06

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras e baterias, destinada à manutenção da frota municipal de veículos e máquinas, a fim de suprir as necessidades deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 562.932,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais);

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSE LAERCIO DOIA ME - **CONTRATADA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124102301

ATA N° 016/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0084

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: L E PNEUS LTDA

CNPJ: 08.576.605/0001-37

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras e baterias, destinada à manutenção da frota municipal de veículos e máquinas, a fim de suprir as necessidades deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 693.640,00 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais);

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
L E PNEUS LTDA - **CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 011/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 11 à 15 de março 2024, a cidade de Brasília/DF, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: FNDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DO TURISMO, CODEVASF, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DNIT.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 012/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 11 e 12 de março 2024 a cidade de Juazeiro do Norte/CE, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **REALIZAR O TRANSLADO DA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA E DA SECRETÁRIA DE SAÚDE KALLIANNE FERNANDES PARA O AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE - ORLANDO BEZERRA DE MENEZES.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 285/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 a 09 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 286/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 09 a 10 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 287/2024, 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 288/2024, 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 289/2024, 08 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 290/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 291/2024, 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE